



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

**EDITAL Nº 01/2023 – PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2023. As bolsas têm como objetivo proporcionar ao estudante de graduação atuar em atividades práticas que desenvolvam competências nas suas respectivas áreas de formação, aliando teoria e prática e promovendo atividades aplicadas à realidade profissional.

### 1. DAS VAGAS

Serão selecionados dois (2) bolsistas para a PRAE, com os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

| Sub-Setor(es)                                      | Qtd. | Cursos Desejáveis                          | Conhecimentos Necessários   |
|--|------|--|---|
| Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente | 01   | 01 – Administração / Administração Pública | Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto, planilha eletrônica e ferramentas de produção de conteúdo gráfico; domínio de Power BI; Elaborações de relatórios e gerenciamento e análise de dados. |
| Coordenadoria do Refeitório Universitário          | 01   | 01 – Ciências da Computação                | Programação web, com ênfase em Javascript e Node.js; Conhecimentos sobre redes, internet, nuvem e bancos de dados SQL.  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

## **2. DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), nos sub-setores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter disponibilidade de carga horária de vinte (20) horas semanais, a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- d) Ter o conhecimento necessário descrito na tabela do item 1;
- e) Possuir habilidades de comunicação e interação social;
- f) Estar no 2º semestre ou acima, em seu respectivo curso;
- g) O período de conclusão do curso deve ser equivalente a 2023.2 ou após esse período.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada via Forms UFCA, por meio do endereço <https://forms.ufca.edu.br/>, no período de 16/05/2023 a 21/05/2023.

## **4. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias, a serem cumpridas de modo presencial de segunda a sexta-feira. Ela compreenderá o período de junho a novembro de 2023, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), a título de incentivo.

## **5. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do Sub-Sector (CADD/RU). A seleção acontecerá em 3 fases, seguindo os critérios abaixo:

### **a) Histórico – 3 pontos**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

\*IEA abaixo de 7,0 - 1 ponto

\*IEA de 7,0 a 8,5 - 2 pontos

\*IEA acima de 8,5 - 3 pontos

**b) Carta de Intenção – 2 pontos**

\*Levará em consideração os seguintes itens: clareza, objetividade, uso da norma culta da língua portuguesa e contribuições do candidato(a) para as atividades relacionadas no item 1. Deve ser anexada no ato de inscrição.

**c) Entrevista – 5 pontos**

\*Serão considerados como critérios de avaliação: experiências anteriores relacionadas às atribuições da vaga ofertada, capacidade de comunicação, conhecimento técnico na área, capacidade de articulação entre teoria e prática, ética profissional, compatibilidade de horários do candidato com o funcionamento dos serviços.

**6. DO CALENDÁRIO**

| <b>Etapas</b>                     | <b>Prazo</b>            |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Inscrição                         | 16/05/2023 a 21/05/2023 |
| Período de Seleção de cada setor  | 22/05/2023 a 26/05/2023 |
| Entrevista                        | 24/05/2023 a 25/05/2023 |
| Resultado Final                   | 29/05/2023              |
| Entrega de Documentos de admissão | 30/05/2023              |
| Início das Atividades             | 01/06/2023              |

**7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela **PRAE**.

**8. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

Telefone da PRAE: 3221-9362

e-mail: prae@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte - CE, 16 de maio de 2023

A handwritten signature in blue ink, reading 'Ledjane Lima Sobrinho', is positioned above the printed name.

**LEDJANE LIMA SOBRINHO**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis